



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000

CNPJ-17.695.057/0001-55

PORTARIA nº: 046/2017

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino/MG, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 97 da Lei Orgânica Municipal, c/c com o § 1º do Art. 88 da Lei 478 de 28/03/2008 da Lei Municipal que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários deste Município de Presidente Juscelino/MG.

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder à servidora efetiva **ROSIMEIRE DE FÁTIMA SANTOS OLIVEIRA**, matrícula nº: **000168**, licença para o desempenho de mandato classista no Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Presidente Juscelino – SINDSPREJ/MG, conforme disposto no § 1º do Art. 88 da Lei Municipal nº: 478 de 28/03/2008, que dispõe acerca do Plano de Cargos e Salários deste Município de Presidente Juscelino/MG, que autoriza a **licença no período de 03/07/17 a 03/07/2022**.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/07/2017.

Presidente Juscelino, 27 de julho de 2017.

RICARDO DE CASTRO MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL